

PORTARIA Nº 1258, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 10ª Vara Criminal da Comarca da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que o substituto legal da 10ª Vara
Criminal da Capital, é a 12ª Vara Criminal da Capital, em que o magistrado titular, João
Paulo Martins da Costa, se encontra atuando como Juiz auxiliar na Corregedoria-Geral da
Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **RICARDO JORGE
CAVALCANTE LIMA**, titular do 8º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para
responder, excepcional e cumulativamente, pela 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital,
em razão das férias do Juiz titular, George Leão de Omena, **no período de 02 a
31/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 24 de 09 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 52